



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins, em conformidade com o disposto no Art. 7º, §2º, VI, do Decreto 7.724/2012 e Decisão do STF, nos autos do Recurso Extraordinário n. 652777, referentes à divulgação de remuneração individualizada por nome do agente público, bem como de quaisquer outras vantagens pecuniárias, que no mês de **MARÇO/2024** não houve pagamento de **PASSAGENS AÉREAS** nesta Câmara Municipal.

Laranjeiras (SE), 31 de março de 2024.



**Adriano Santos Carvalho**  
Presidente da Câmara